



## RESOLUÇÃO CMS/IBIA/MGNº 025, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Ibiá, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de Março de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 2.214 de 29 de janeiro de 2015 e Lei Municipal nº 2.229 de 09 de março de 2015;

Considerando que o item IV, do Artigo 4º, da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, determina que para receber os recursos do que trata o Artigo 3º desta lei, os municípios, os estados e o distrito federal deverão contar com o relatório de gestão;

Considerando que o Artigo 6º, do Decreto Federal 1.651, de 28 de setembro de 1995 diz que para comprovação dos recursos transferidos aos estados e municípios, far-se-á para o Ministério da Saúde, mediante relatório de gestão, aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde, se repassados diretamente do Fundo Nacional de Saúde para os fundos estaduais e municipais de saúde;

Considerando a Portaria GM nº 3.176, de 24 de dezembro de 2008, que aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão e;

Considerando que a Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal dispõe em seu artigo 36 parágrafo 1º que o gestor do SUS deverá encaminhar o Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde até 30 de março do ano seguinte à execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas da referida Lei Complementar;

### RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiá, referente ao ano de 2015.
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ibiá, 29 de Março de 2016.

**Luiz Antônio Rodrigues**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibiá/MG

Homologa a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 2.214 de 29 de janeiro de 2015.

Declaro que Publiquei no Átrio  
da Secretaria Municipal de  
Saúde em:

\_\_/\_\_/\_\_

**José Cláudio de Paiva Reis**  
Secretário Municipal de Saúde de Ibiá/MG